

PORTARIA Nº 0903/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Emerson Antonio Brancher.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o teor das Portarias: a) nº 513/2015, de 3 de julho de 2015; e b) nº 1012/2016, de 23 de novembro de 2016, PRORROGA AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

EMERSON ANTONIO BRANCHER

cadastro funcional nº 5211, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Educação Física e Desporto, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade do Extremo Sul Catarinense, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Blumenau, 19 de dezembro de 2017.



JOÃO MATEI POLLONIO MACHADO